



Carta 04/2022

Manaus-AM, 04 de abril de 2022

Senhores Camilo Yunes Neto e Daniel Hagge Folhadela,

1. Esta Sindframa comunica aos membros da Comissão Eleitoral 2022 do Sindframa que protocolou a Carta 03/2022 (em anexo) junto à Suframa, direcionando-a ao Superintendente da Suframa, o senhor Algacir Polsin, processo 52710.002220/2022-89.

2. Desse modo, a fim de deixarmos a situação a mais transparente o possível, solicitamos que esta Carta 03/2022 (em anexo) seja reenviada aos representantes das chapas “União faz a força” e “União, Verdade e Desenvolvimento Regional”, para a ciência dos mesmos e que sejam respondidas as perguntas abaixo:

a) A Chapa (nome da Chapa) teve algum representante presente na reunião do dia 31 de março de 2022, às 09h, com o Superintendente? Se sim, liste-os?

- Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, favor findar o questionário aqui. Caso a resposta à pergunta anterior seja positiva, favor prosseguir o preenchimento do questionário:

b) O grupo “Servidores-NM”, tal como denominado no próprio site da Suframa, era composto por quais servidores? Favor listá-los.

c) O grupo “Servidores-NM”, tal como denominado no próprio site da Suframa, representava quais servidores?

c) Quais foram os pleitos (favor listar) apresentados pelos membros da Chapa (nome da Chapa) na reunião com o Superintendente da Suframa?

d) Qual foi a resposta do Superintendente da Suframa a cada um dos pleitos dos “Servidores-NM”?

e) Todos os membros da Chapa (nome da Chapa) concordam com os pleitos levados pelos “Servidores-NM” ao Superintendente? Caso haja algum servidor da Chapa (nome da Chapa) que não concorde com os pleitos do grupo “Servidores-NM” favor citá-los nominalmente.

3. Diante do exposto, este Sindframa agradece a colaboração da Comissão Eleitoral do Sindframa e das chapas “União faz a força” e “União, Verdade e



Desenvolvimento Regional”, garantindo-lhes que todas as medidas serão tomadas para que a ordem seja preservada e que, caso tenha havido alguma irregularidade nesta ação, os responsáveis serão punidos.

Atenciosamente,

Andrés Pascal

Presidente do Sindframa